



**Coordenadoria de Captação de Recursos,
Convênios e Prestação de Contas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

**ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 QUE VISA
PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – LEI Nº 13.019/2014.**

Às nove horas, do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tambaú, situada na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro, mesma localidade, reuniram-se os componentes da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO, doravante denominada apenas Comissão, que ao final desta a subscrevem, designados pela Portaria nº 14.392, de 18/07/2023 do Exmo. Sr. Prefeito, conforme cópia desta nos autos, tendo por pauta julgar a documentação de habilitação da única Organização da Sociedade Civil proponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUINTAL DAS ARTES, não representada neste ato. Preliminarmente, os componentes da Comissão rubricaram o envelope entregue, constatando e comprovando que os mesmos ainda se encontravam totalmente indevassáveis. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura do referido envelope, sendo que, novamente, todos rubricaram a totalidade deste, e iniciando-se a análise da documentação constatou-se que a proponente apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS – CRF vencida. Após consulta, foi impressa nova Certidão vigente, cumprindo os demais requisitos constantes no Edital, motivo pelo qual a Comissão decidiu por HABILITAR a referida proponente para prosseguimento no Ato. Já na fase da análise do Plano de Trabalho, ficou constatado pela Comissão de Seleção que a proponente apresentou Plano de Trabalho válido, de acordo com os critérios exigidos no edital: atingindo a seguinte pontuação: item A: 04 pontos; item B: 02 pontos, item C: 01 ponto; item D: 02 ponto; atingindo a pontuação global 09 pontos, bem como o valor apresentado para execução do mesmo está dentro do estipulado no Edital. Portanto, sendo CLASSIFICADA no certame. Assim sendo, o OBJETO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 foi JULGADO, na seguinte conformidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUINTAL DAS ARTES, com o valor total de R\$

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'b' and 'OA'.



Coordenadoria de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para o período de 06 (seis) meses. Sendo assim, nada mais havendo a tratar, após análise da documentação e do plano de trabalho, a Sra. Presidente determinou a publicação do resultado no sítio eletrônico desta prefeitura <http://www.tambau.sp.gov.br> – Publicações Oficiais / Editais e Chamamentos Terceiro Setor / 2024, bem como no Quadro de Avisos do Gabinete do Prefeito, com posterior remessa dos autos ao Sr. Prefeito Municipal, para fins de celebrar o Termo de Fomento, se for o caso. Após leitura da presente Ata, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão, vai está assinada por todos os presentes. Nadamais.

Tambaú, 21 de junho de 2024.

Anathélia Voltarelli Beme da Cunha (Presidente)

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes (Membro)

Daniela Ackermann (Membro)

Nathália da Silva Andrade (Membro)

Renan Zoldan Correa (Membro)

Vanessa Talamoni Assalin (Membro)



**Coordenadoria de Captação de Recursos,
Convênios e Prestação de Contas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

A Comissão de Seleção de Chamamento Público comunica que no Chamamento Público nº 03/2024 que visa à seleção de organização da sociedade civil interessada em formalizar parceria mediante termo de fomento, que tem por objeto oferecer Curso de Teatro para todas as faixas etárias com aulas de laboratório e apresentação de Peça Teatral no mês de Dezembro/2024 aberta ao público e gratuita, selecionou a Organização da Sociedade Civil proponente: A) ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUINTAL DAS ARTES. Na análise da documentação e do plano de trabalho, a Comissão constatou que a proponente "A" cumpriu todos os requisitos constantes no Edital. Assim sendo, o OBJETO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 foi JULGADO HABILITADO, na seguinte conformidade: 1º) ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUINTAL DAS ARTES, com o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pelo período de 06 (seis) meses. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias, conforme item 7.7.1 do Edital para interposição de recursos, uma vez transcorrido o prazo recursal, o processo será encaminhado a autoridade superior para deliberar quanto a homologação do objeto do presente Chamamento Público. Anathélia Voltarelli Beme da Cunha - Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público (Portaria nº 14.392, de 18/07/2023).